

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

086/2024

PROCESSO Nº

086/2024

MODALIDADE

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

LICITAÇÃO Nº

DL 067/2024

DATA

21/06/2024

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA DIA 01/06/2024 AS 09H50MIN E VOLTA DIA 04/06/2024 AS 14H55, conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº 027/2024 ADM

1. Justificativa da necessidade da contratação:

O Prefeito Municipal NEURI MEURER tem a intenção de realizar uma viagem a Brasília, para se fazer presente na MOBILIZAÇÃO NACIONAL PERMANENTE, em Brasília, na sede da CNM, Programação:

02 de julho- Agendas com Parlamentares para buscar o avanço de medidas no Congresso, Pautas prioritárias:

- Desoneração permanente da folha de pagamento
- Refinanciamento das dívidas previdenciárias
- Novo modelo de pagamento para os precatórios
- OSs fora do gasto de pessoal
- Reestruturação dos Municípios do RS

03 de julho- agendas com Executivo e lideranças da Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Tendo em vista o exposto acima e considerando que a variação dos valores das passagens aéreas que variam de um dia para outro, peço a dispensa da publicação dos três dias.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 3 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, o valor estimado da contratação não excede aos 50% dos valores dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, podendo ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA PREVISTA PARA DIA 01/07/2024 AS 09:50H E VOLTA DIA 04/07/2024 AS 14:55H. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI/SC.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Foram realizadas cotações com empresas de Agenciamento de viagens mais próximas e conhecidas pelo Município, com o intuito de obter o melhor custo benefício.



4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada é para suprir a necessidade atual. Posteriormente será realizado um Credenciamento para contratações futuras.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados as empresas que atendem o objeto através de aplicativo de WhatsApp do setor de compras, verificou-se que o menor custo para o ITEM, sendo de R\$ 5.242,26 (Cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais com vinte e seis centavos) valor para IDA e VOLTA.

XAP > BSB: R\$ 2.741,71

BSB > XAP: R\$ 2.500,55

Os orçamentos foram solicitados a três empresas que fornecem este tipo de serviço, as quais enviaram suas cotações conforme dados abaixo:

Empresa 01 ROTA CERTA TUR	Empresa 02 VOGLIO TURISMO	Empresa 03 EZ TURISMO
Valor de R\$ 5.242,26	Valor de R\$ 5.596,16	Valor de R\$ 5.796,16

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Prazo máximo para Contratação é dia 21/06/2024.

O prazo para execução do serviço é 01/07/2024 a 04/07/2024.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto devido a necessidade do Prefeito se fazer presente nesta mobilização municipalista, juntamente com demais Prefeitos para aprovação de pautas prioritárias.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda. Irati/SC, 21 de junho de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI
Matrícula nº 10014-04
Secretário de Administração



👋 Municipalista,

📣 A CNM promove, nos dias 2 e 3 de julho, a partir de 14h, mobilização municipalista pela aprovação de pautas prioritárias.

📖 A agenda ocorre antes do recesso parlamentar e busca garantir, entre outras medidas, aquelas com efeitos ainda para essa gestão, como:

- desoneração permanente da folha de pagamento
- refinanciamento das dívidas previdenciárias
- novo modelo de pagamento para os precatórios
- OSs fora do gasto de pessoal
- Reestruturação dos Municípios do RS

Conto com sua presença!

📧 Inscreva-se

<https://bit.ly/4clDbPP>

Paulo Ziulkoski

BR Presidente da CNM



Atendente: Bruna Razia
 E-mail: bruna@rotacetatur.com.br
 Telefone: 55 49 991366109

Trecho: XAP > BSB - 01 Jul - 1 ADT Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Não contém

Cia	Voo	Saída	Chegada	Duração	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Base	Bagagem	Tipo	Tx Comb.	Total
GOL	1271	01 Jul 15:25	01 Jul 17:00	01:35	XAP - CHAPECO	CGH - SAO PAULO	0	738	YNGAAG2GCN	UG <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> X 0pc	RT	* R\$ 0,00	R\$ 2.400,63
GOL	1460	01 Jul 18:40	01 Jul 20:30	01:50	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	738	YNGAAG2GCN				

Trecho: BSB > XAP - 04 Jul - 1 ADT Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Não contém

Cia	Voo	Saída	Chegada	Duração	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Base	Bagagem	Tipo	Tx Comb.	Total
LATAM	3528	04 Jul 14:55	04 Jul 16:40	01:45	BSB - BRASILIA	GRU - SAO PAULO	0	321	KJTX0G1	UG <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> X 0pc	OW	* R\$ 0,00	R\$ 2.500,55
LATAM	3276	04 Jul 17:25	04 Jul 19:05	01:40	GRU - SAO PAULO	XAP - CHAPECO	0	320	KJTX0G1				



Chats



Bruna - Rota Certa
online



Pesquisar



+55 ... 15:51
✓✓ E COM...



Plant... 15:47
Foto 1



Brun... 15:40
✓✓ OBRIGA...



Ag C... 15:32
Imagina



Finan... 15:31
Obrigada 1



+55 ... 15:28



Bazar... 15:09
acabou pas...



Prefe... 14:58
PLANT... 6



Josi ... 14:37
65 1



Polia... 14:37
✓✓ DFD f...



Lilian... 14:31
Mun...



Guio... 14:17
✓✓ A... ▾



+55 ... 14:02
✓✓ obrigada

PODERIA ME PASSAR COTAÇÃO DE PASSAGEM AÉREA NA PRIMEIRA HORA DA TARDE

01/07/2024 CHAPECÓ A BRASÍLIA
04/07/2024 BRASILIA A CHAPECÓ (primeiro voo da tarde)

Editada 10:53 ✓✓

bagagem de mão ou despchada? 10:56

BAGAGEM DE MÃO- NEURI MEURER 10:58 ✓✓

Cotação Irati.pdf
2 páginas • PDF • 218 KB

Cotação Irati.pdf 11:04

TEM OPÇÃO DE PELA MANHÃ? 13:46 ✓✓

NA IDA 13:53 ✓✓

Cla	Voo	Indice	Chegada	Origem	Destino	Est.	Avião	Info	Tipos	Item Bagagem	It
OTL	1227	01 JUL 19:00h	01 JUL 20:00h	XPB - CHAPECÓ	GRU - SÃO PAULO	0	738	OT	W	111	2.068,87
OTL	1498	01 JUL 20:00h	01 JUL 22:00h	GRU - SÃO PAULO	BRB - BRASÍLIA	0	756	BT	W		
FLYAIR	3277	01 JUL 20:50h	01 JUL 21:50h	XPB - CHAPECÓ	GRU - SÃO PAULO	0	320	BT	F		2.295,80
FLYAIR	3289	01 JUL 22:20h	02 JUL 02:00h	GRU - SÃO PAULO	BRB - BRASÍLIA	0	320	OW	F		2.142,11
FLYAIR	3278	01 JUL 20:50h	01 JUL 22:00h	XPB - CHAPECÓ	GRU - SÃO PAULO	0	320	OW	F		2.142,11
FLYAIR	3265	01 JUL 22:20h	01 JUL 01:00h	GRU - SÃO PAULO	BRB - BRASÍLIA	0	320	OW	F		2.142,11
FLYAIR	3276	01 JUL 08:50h	01 JUL 10:00h	XPB - CHAPECÓ	GRU - SÃO PAULO	0	320	OW	F		2.142,11
FLYAIR	3267	01 JUL 16:40h	01 JUL 18:20h	GRU - SÃO PAULO	BRB - BRASÍLIA	0	320	OW	F		2.142,11

14:10

estas são todas as opções de ida 14:11

Pelas cotações, você nos apresentou melhor custo benefício 14:28 ✓✓

você confirma o valor? 14:28 ✓✓

Quais voos? 14:30

ida voo: 3279-3265 R\$ 2.741,71
volta voo: 3528-3276 R\$ 2.500,55

14:31 ✓✓

Sim 14:35



Digite uma mensagem





BSB dia 01-07

cia	voo	saida	chegada	origem	destino(s)	escequip.	tipo classe	bagagem	total	
* PLATAM	LA 3279	01/07/2024	09:50	01/07/2024	11:20	Chapeçó - Chapeçó	São Paulo - Guarulhos	0	320 RT B	R\$ 3259,61
* PLATAM	LA 3257	01/07/2024	16:40	01/07/2024	18:20	São Paulo - Guarulhos	Presidente Juscel...	0	319 RT B	
* GOL	G3 1227	01/07/2024	19:10	01/07/2024	20:40	Chapeçó - Chapeçó	São Paulo - Guarulhos	0	738 OW W	R\$ 2218,79
* GOL	G3 1418	01/07/2024	21:15	01/07/2024	23:05	São Paulo - Guarulhos	Brasília - Presidente Juscel...	0	738 OW W	

exportar

cia	voo	saida	chegada	origem	destino(s)	escequip.	tipo classe	bagagem	total	
* PLATAM	LA 3264	04/07/2024	12:35	04/07/2024	14:20	Brasília - Presidente Juscel...	São Paulo - Guarulhos	0	321 RT K	R\$ 2536,55
* PLATAM	LA 3276	04/07/2024	17:25	04/07/2024	19:05	São Paulo - Guarulhos	Chapeçó - Chapeçó	0	320 RT K	
* PLATAM	LA 3528	04/07/2024	14:55	04/07/2024	16:40	Brasília - Presidente Juscel...	São Paulo - Guarulhos	0	321 RT K	R\$ 2536,55
* PLATAM	LA 3276	04/07/2024	17:25	04/07/2024	19:05	São Paulo - Guarulhos	Chapeçó - Chapeçó	0	320 RT K	



Eduarda Masiero
 Agente de viagens
 (49) 99932-8344 / (49) 3344-3975
 atendimento@ezturismo.com.br
 CNPJ 27.078.267/0001-56



Chats



Zeni/EZTurismo



Pesquisar



+55 ... 14:02

obrigada



Mepar... 13:59

0:22 1



CESP... 13:57

Reagiu com



Zeni/... 13:56

A eduarda j...



Brun... 13:53

NA IDA



-(você) 13:43

Conv...



Sand... 13:24

baner.jpg



+55 ... 13:20

Boa tard...



Agro... 13:18

ok



Rafae... 13:16

AF 15...



Secre... 11:54

Marta: F...



José ... 11:32

Valor tot...



Clarice 11:21

eu podi...

Clique neste aviso para carregar mensagens mais antigas do seu celular.

03/04/2024

BOM DIA.

Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Irati/SC.
SOLICITO ORÇAMENTO DE PASSAGEM AÉREA (IDA E VOLTA)
PARA O PREFEITO NEURI MEURER.

CHAPECÓ X BRASÍLIA DIA 08/04 AS 11:05 H

BRASÍLIA X CHAPECÓ DIA 11/04 AS 15:00 H

Por gentileza nos encaminhar a cotação hoje, até as 8:30 horas.

07:45 ✓✓

Bom dia 08:11

Reserva Aérea WN2EGA.pdf

1 página • PDF • 68 KB



08:12

Obrigado, se for o menor preço entramos em contato. 10:11 ✓✓

HOJE

BOM DIA 10:54 ✓✓

PODERIA ME PASSAR COTAÇÃO DE PASSAGEM AÉREA NA PRIMEIRA HORA DA TARDE

01/07/2024 CHAPECÓ A BRASÍLIA

04/07/2024 BRASÍLIA A CHAPECÓ (primeiro voo da tarde)

Editada 10:54 ✓✓

BAGAGEM DE MÃO- NEURI MEURER 10:58 ✓✓

OLÁ 13:53 ✓✓

AGUARDO SUA COTAÇÃO com ida pela manhã 13:53 ✓✓

Ola boa tarde 13:56

A eduarda ja te chama 13:56



Digite uma mensagem





Chats



+55 49 9932-8344
online



Pesquisar



+55 ... 14:02
✔ obrigada



Mep... 13:59
🎤 0:22 1



CESP... 13:57
Reagiu com



Zeni/... 13:56
A eduarda j...

Brun... 13:53
✔ NA IDA

- (você) 13:43
✔ Conv...

Sand... 13:24
baner.jpg

+55 ... 13:20
✔ Boa tard...

Agro... 13:18
ok

Rafae... 13:16
✔ AF 15...

Secre... 11:54
Marta: 📷 F...

José ... 11:32
✔ Valor tot...

Clarice 11:21
✔ eu podi...



+55 49 9932-8344
~Eduarda Masiero

Não está nos seus contatos • Nenhum grupo em comum

🛡 Ferramentas de segurança

🚫 Bloquear

🔒 As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Clique para saber mais.

Boa tarde tudo bem 14:02

Compras - Prefeitura de IRATI/SC agradece seu contato. Como podemos ajudar? 14:02 ✔

me chamo eduarda da ez turismo 14:02

BSB dia 01-07.pdf
1 página • PDF • 99 KB

BSB dia 01-07.pdf 14:02

Segue cotação do aéreo 14:02

Boa tarde 14:02 ✔

obrigada 14:02 ✔



Digite uma mensagem





Trecho: XAP > BSB - 01 Jul - 1 ADT Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Não contém

Cx	Voo	Saida	Chegada	Duracao	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Base	Bagagem	Tipos	Tarif. ADT	Tx. Comis.	Tx. Empl.	Rav	Rc	DU	Total
	Avi 7	4128	01 Jul 21:15	01 Jul 22:35	01:20	XAP - CHAPECO	0	295	M107YBG	AZU <input checked="" type="checkbox"/> 0 PC	OW	R\$ 1.165,90	* R\$ 0,00	R\$ 42,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116,59	R\$ 1.123,43
	Avi 7	4978	01 Jul 23:10	02 Jul 00:45	01:35	VCP - CAMPINAS	0	295	M107YBG	-AD <input checked="" type="checkbox"/> 1 PC 23KG	OW	R\$ 1.290,90	* R\$ 0,00	R\$ 42,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129,09	R\$ 1.462,93
	GRU	1227	01 Jul 19:10	01 Jul 20:40	01:30	XAP - CHAPECO	0	738	JNAAGZGCM	LIG <input checked="" type="checkbox"/> 0 PC	RT	R\$ 1.848,34	* R\$ 0,00	R\$ 42,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 184,83	R\$ 2.076,11
	GRU	1418	01 Jul 21:15	01 Jul 23:05	01:50	GRU - SAO PAULO	0	738	JNAAGZGCM	PLU <input checked="" type="checkbox"/> 1 PC 23KG	RT	R\$ 1.941,31	* R\$ 0,00	R\$ 42,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 194,13	R\$ 2.178,38
	GRU	1271	01 Jul 15:25	01 Jul 17:00	01:35	XAP - CHAPECO	0	738	VNGAAGZGCM	LIG <input checked="" type="checkbox"/> 0 PC	RT	R\$ 2.172,34	* R\$ 0,00	R\$ 42,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 217,23	R\$ 2.432,51
	GRU	1460	01 Jul 18:40	01 Jul 20:30	01:50	GRU - SAO PAULO	0	738	VNGAAGZGCM	PLU <input checked="" type="checkbox"/> 1 PC 23KG	RT	R\$ 2.265,31	* R\$ 0,00	R\$ 42,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 226,53	R\$ 2.534,78
	FLAVIA	3279	01 Jul 09:50	01 Jul 11:20	01:30	XAP - CHAPECO	0	320	BDXVGG1	LIG <input checked="" type="checkbox"/> 0 PC	OW	R\$ 2.742,43	* R\$ 0,00	R\$ 42,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 274,24	R\$ 3.059,61
	FLAVIA	3265	01 Jul 12:20	01 Jul 14:00	01:40	GRU - SAO PAULO	0	321	BDXVGG1	ST <input checked="" type="checkbox"/> 1 PC 23KG	OW	R\$ 2.835,87	* R\$ 0,00	R\$ 42,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 283,59	R\$ 3.162,40

Trecho: BSB > XAP - 04 Jul - 1 ADT Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Não contém

Cx	Voo	Saida	Chegada	Duracao	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Base	Bagagem	Tipos	Tarif. ADT	Tx. Comis.	Tx. Empl.	Rav	Rc	DU	Total
	FLAVIA	3328	04 Jul 14:55	04 Jul 16:40	01:45	BSB - BRASILIA	0	321	KJTN0G1	LIG <input checked="" type="checkbox"/> 0 PC	OW	R\$ 2.279,13	* R\$ 0,00	R\$ 29,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 227,91	R\$ 2.536,55
	FLAVIA	3276	04 Jul 17:25	04 Jul 19:05	01:40	GRU - SAO PAULO	0	320	KJTN0G1	ST <input checked="" type="checkbox"/> 1 PC 23KG	OW	R\$ 2.372,57	* R\$ 0,00	R\$ 29,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 237,26	R\$ 2.639,34

[Handwritten signature]





Chats



Voglio Turismo 2
online



Pesquisar



Mepar Televidas
Iviep... 13:06
Agradecem...



Secre... 11:54
Marta: F...



José ... 11:32
✓ Valor tot...



Clarice 11:21
✓ eu podi...



Lilian... 11:14
Foto



Polia... 11:11
✓ MILITAR



Vogli... 11:01
Daiane - At...



Plant... 10:52
PLANTÃO ...



Maur... 09:59
Obrigado



João ... 09:39
✓ AF 15...



+55 ... 08:47
Dispon... 1



Jeffer... 08:45
✓ AF 15...



Edi F... 08:45
Bom dia



Boa Ontem

Isso mesmo, qualquer coisa ficamos a disposição 10:59

Ok 10:59 ✓✓

Muito obrigado 10:59 ✓✓

HOJE

BOM DIA 10:54 ✓✓

PODERIA ME PASSAR COTAÇÃO DE PASSAGEM AÉREA NA PRIMEIRA HORA DA TARDE

01/07/2024 CHAPECÓ A BRASÍLIA
04/07/2024 BRASÍLIA A CHAPECÓ (primeiro voo da tarde)

Editada 10:54 ✓✓

Daiane - Atendimento Voglio Turismo:

Bom dia 10:56

Daiane - Atendimento Voglio Turismo:

Sim 10:56

BAGAGEM DE MÃO- NEURI MEURER 10:58 ✓✓

Daiane - Atendimento Voglio Turismo:

tá ruim de horário, deixa te mandar oq tenho d melhor 10:59

Tabela de Cotação de Passagem Aérea - 01/07/2024											
Origem	Destino	Class	Tempo	Preço							
CHAPECÓ	BRASÍLIA	ECONOMY	10:00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00
BRASÍLIA	CHAPECÓ	ECONOMY	14:00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00

11:00

Tabela de Cotação de Passagem Aérea - 04/07/2024											
Origem	Destino	Class	Tempo	Preço							
BRASÍLIA	CHAPECÓ	ECONOMY	14:00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00
CHAPECÓ	BRASÍLIA	ECONOMY	10:00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00

11:01

Daiane - Atendimento Voglio Turismo:

Por pato 11:01



Digite uma mensagem



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 178/2024

Data: 21/06/2024

Nr. por Centro de Custo: 2

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Folha: 1/1

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 41 - GABINETE DO PREFEITO Código da Dotação :
Órgão: 2 - GOVERNO MUNICIPAL 02.01.2.002.3.3.90.39.99.00.00.00 (3/2024)
Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO
Nome do Solicitante: NEURI MEURER
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -
Destinação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA PREVISTA PARA DIA 01/07/2024 AS 09:50H E VOLTA DIA 04/07/2024 AS 14:55H. Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA DIA 01/06/2024 AS 09H50MIN E VOLTA DIA 04/06/2024 AS 14H55 (3-1-7218)	5.242,2600	5.242,26
				Preço Total:	5.242,26

Solicitante: NEURI MEURER 

Irati, 21 de Junho de 2024.

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA PREVISTA PARA DIA 01/07/2024 AS 09:50H E VOLTA DIA 04/07/2024 AS 14:55H. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI/SC. CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Processo Adm. nº: 86/2024 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: EM ATÉ 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: 01/07/2024
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -
Urgência: IMEDIATA
Vigência: 30 DIAS
Observações: O PREFEITO MUNICIPAL NEURI MEURER TEM A INTENÇÃO DE REALIZAR UMA VIAGEM A BRASÍLIA, PARA SE FAZER PRESENTE NA MOBILIZAÇÃO NACIONAL PERMANENTE, EM BRASÍLIA, TENDO EM VISTA QUE A VARIAÇÃO DOS VALORES DAS PASSAGENS AÉREAS QUE VARIAM DE UM DIA PARA OUTRO, SE

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
3	02.01.2.002.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.99.00.00.00	5.242,26
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				

Total previsto: 5.242,26

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA DIA 01/06/2024 AS 09H50MIN E VOLTA DIA 04/06/2024 AS 14H55 (3-1-7218)	5.242,2600	5.242,26
Total Geral ----->				5.242,2600	5.242,26

Irati, 21 de Junho de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 86/2024
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste: EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.: 01/07/2024
F - Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO
G - Urgência: IMEDIATA
H - Vigência: 30 DIAS
I - Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA PREVISTA PARA DIA 01/07/2024 AS 09:50H E VOLTA DIA 04/07/2024 AS 14:55H. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI/SC. CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
J - Observações: O PREFEITO MUNICIPAL NEURI MEURER TEM A INTENÇÃO DE REALIZAR UMA VIAGEM A BRASÍLIA, PARA SE FAZER PRESENTE NA MOBILIZAÇÃO NACIONAL PERMANENTE, EM BRASÍLIA, TENDO EM VISTA QUE A VARIAÇÃO DOS VALORES DAS PASSAGENS AÉREAS QUE VARIAM DE UM DIA PARA OUTRO, SE
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICÍPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
3	02.01.2.002.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.99.00.00.00	5.242,26
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Total Previsto :				5.242,26

Irati, 21 de Junho de 2024.

NEURI
MEURER:46
033963920

Dados:
2024.06.21
16:10:55 -03'00'

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 86/2024
 Data do Processo Adm.: 21/06/2024
 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA PREVISTA PARA DIA 01/07/2024 AS 09:50H E VOLTA DIA 04/07/2024 AS 14:55H. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI/SC. CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
3	02.01	2.002	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	47.544,59	5.242,26
					Total Previsto:	5.242,26
					Total Geral:	5.242,26

Irati, Em 21, 06, 24

Odirlei C. Bergamaschi
CONTADOR
CRC/SC-31357/0-2

Assinatura do Responsável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.981.794/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2015
NOME EMPRESARIAL ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ITALIA	NÚMERO 153	COMPLEMENTO LETRA E APT 103
CEP 89.801-463	BAIRRO/DISTRITO MARIA GORETTI	MUNICÍPIO CHAPECO
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO habilita.licitacoes@outlook.com	TELEFONE (49) 9136-6109	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/06/2024 às 15:32:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

22.981.794/0001-54

NOME EMPRESARIAL:

ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/06/2024 às 15:32 (data e hora de Brasília).

9

PP 4



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO	
CPF/CNPJ: 836.072.260-91	
Email: adm@rotacertatur.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA	
NIRE: 42205932554	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20204586984	7
TOTAL DE PÁGINAS	7
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 228.880.838.823.09	
Emissão: 12/06/2024 15:36:30	

SANTA CATARINA, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo: 243750781



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS
LTDA**

CNPJ nº 22.981.794/0001-54



TAIAN BERTINATTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/04/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 044.458.339-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4424830, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ITALIA - E, 153, LETRA E APT 103 EDIF GRAN ITÁLIA, MARIA GORETTI, CHAPECO, SC, CEP 89801463, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/12/1986, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 836.072.260-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7921236, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA ITALIA (DO NRO 1-E AO 480-E), 153, E AP 103 RES GRAN ITALIA, MARIA GORETTI, CHAPECO, SC, CEP 89801463 .

ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/12/1986, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 836.072.260-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7921236, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ITALIA (DO NRO 1-E AO 480-E), 153, E AP 103 RES GRAN ITALIA, MARIA GORETTI, CHAPECO, SC, CEP 89801463, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205932554, com sede Rua Italia, 153, Letra e Apt 103, Maria Goretti Chapecó, SC, CEP 89801463, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.981.794/0001-54, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio TAIAN BERTINATTO, detentor de 3.000 (Três Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio TAIAN BERTINATTO vende e assim transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO, com 30.000(Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade é exercida ISOLADAMENTE a Sócia ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais. Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob

Req: 81000000327540

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2020

Arquivamento 20204586984 Protocolo 204586984 de 06/03/2020 NIRE 42205932554

Nome da empresa ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 205433650772280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/03/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnScA9GfPj1hT8HG5Xw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8360726091-ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS
LTDA**

CNPJ nº 22.981.794/0001-54

qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social. Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o administrador e demais sócios que exercerem atividades na empresa, poderão retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CHAPECÓ/SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ROTA CERTA AGENCIA DE
VIAGENS LTDA**

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira: A sociedade usa o nome empresarial ROTA CERTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede social localizada na RUA ITÁLIA, 153, LETRA E APARTAMENTO 103, BAIRRO MARIA GORETTI, CHAPECÓ, SC, CEP 89.801-463, BRASIL.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A sociedade tem como objeto social AGÊNCIAS DE VIAGENS ONLINE, E OU VENDA COMISSIONADA OU INTERMEDIÇÃO REMUNERADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE PASSAGENS, PASSEIOS, VIAGENS E EXCURSÕES, NAS MODALIDADES AÉREA, AQUAVIÁRIA, TERRESTRE, FERROVIÁRIA E CONJUGADAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES.

Req: 81000000327540

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2020

Arquivamento 20204586984 Protocolo 204586984 de 06/03/2020 NIRE 42205932554

Nome da empresa ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205433650772280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/03/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS
LTDA

CNPJ nº 22.981.794/0001-54

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades a partir 03 de agosto de 2015, e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que estão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

N.ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
1	ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO	30.000	R\$30.000,00
TOTAL		30.000	R\$30.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expreso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Cláusula Nona: A administração da sociedade é exercida ISOLADAMENTE a Sócia ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o administrador e demais sócios que exercerem atividades na empresa, poderão retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima: O exercício social terminará em 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Req: 81000000327540

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2020

Arquivamento 20204586984 Protocolo 204586984 de 06/03/2020 NIRE 42205932554

Nome da empresa ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205433650772280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/03/2020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS
LTDA**

CNPJ nº 22.981.794/0001-54



Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados sendo que a distribuição dos lucros poderá ser feita em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucro acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas nos 3 do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81000000327540

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2020

Arquivamento 20204586984 Protocolo 204586984 de 06/03/2020 NIRE 42205932554

Nome da empresa ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205433650772280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/03/2020



DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócios (os), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar o critérios do

Req: 81000000327540

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2020

Arquivamento 20204586984 Protocolo 204586984 de 06/03/2020 NIRE 42205932554

Nome da empresa ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205433650772280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/03/2020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS
LTDA
CNPJ nº 22.981.794/0001-54**



balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrara em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

DO FORO

Cláusula Vigésima Primeira: Fica eleito o foro da comarca de CHAPECÓ/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Vigésima Segunda: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CHAPECÓ/SC, 27 de fevereiro de 2020.

TAIAN BERTINATTO
P/P: ALINE FRANCCIELE LEITE BERTINATTO

ALINE FRANCCIELE LEITE BERTINATTO

Req: 81000000327540

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2020

Arquivamento 20204586984 Protocolo 204586984 de 06/03/2020 NIRE 42205932554

Nome da empresa ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205433650772280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/03/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204586984



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA
PROTOCOLO	204586984 - 06/03/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205932554
CNPJ 22.981.794/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020
SOB N: 20204586984

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204586984

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 83607226091 - ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/03/2020
Arquivamento 20204586984 Protocolo 204586984 de 06/03/2020 NIRE 42205932554
Nome da empresa ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 205433650772280
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/03/2020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA
CNPJ: 22.981.794/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:01:00 do dia 22/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2024.

Código de controle da certidão: **FE16.2A94.A4A8.8667**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA**
CNPJ/CPF: **22.981.794/0001-54**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140001664655**
Data de emissão: **03/01/2024 14:54:38**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **01/07/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA
AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S
CNPJ 83.021.808/0001-82



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:
17958 / 2024

Data de Emissão:
17/04/2024 08:34:34

Validade:
16/07/2024

CPF/CNPJ:
22.981.794/0001-54

Nome / Razão Social:
ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Endereço:
Rua: ITALIA, 153-E APT 103, CEP - 89801-463
Bairro:
MARIA GORETTI

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

IF988ECNNRE

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.981.794/0001-54
Razão Social: ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA
Endereço: RUA ITALIA 153 / MARIA GORETTI / CHAPECO / SC / 89801-412

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2024 a 19/07/2024

Certificação Número: 2024062021562319282752

Informação obtida em 21/06/2024 15:37:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.981.794/0001-54

Certidão nº: 43933015/2024

Expedição: 21/06/2024, às 15:38:12

Validade: 18/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.981.794/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.981.794/0001-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:38:42 do dia 21/06/2024 , com validade até o dia 21/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zCnqcwqtT3dFIYIih5zf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO**

CPF/CNPJ: **836.072.260-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:39:38 do dia 21/06/2024 , com validade até o dia 21/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: OsYosk5hdeXakjHdFuAE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ROTA CERTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA

Rua Itália, nº 153 E, Ed. Gran Itália – 103, Bairro Maria Goretti, Chapeco SC – CEP: 89.801-463

Ed. ADM: Rua Uruguai, nº 1350 E, sala 01, Centro, CEP: 89.801-570.

Fone: (49) 2020 4019 / (49) 9 9136 6109

PREFEITURA MUNICIPAL IRATI SC

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ: 22.981.794/0001-54, localizada na Rua Itália, nº 153 E, Ed. Gran Itália – 103, Bairro Maria Goretti, Chapeco SC – CEP: 89.801-463, por meio de sua representante legal, Aline Franciele Leite Bertinatto, CPF: 836.072.260-91, RG .7921.236 SSP/SC, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Enquadramento na condição de **microempresa** e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021; Se for o caso.
- c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Chapecó, 21 de junho de 2024.

ROTA CERTA
AGENCIA DE VIAGENS
LTDA:2298179400015
4

Assinado de forma digital por
ROTA CERTA AGENCIA DE
VIAGENS LTDA:22981794000154
Dados: 2024.06.21 15:23:36
-03'00'

Rota Certa Agencia de Viagens Ltda
CNPJ: 22.981.794/0001-54
Aline Franciele Leite Bertinatto
CPF: 836.072.260-91 / RG .7921.236 SSP/SC
Administradora

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 67/2024 - DL

Processo Administrativo: 86/2024
Processo de Licitação: 86/2024
Data do Processo: 21/06/2024

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA PREVISTA PARA DIA 01/07/2024 AS 09:50H E VOLTA DIA 04/07/2024 AS 14:55H. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI/SC. CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 21 de Junho de 2024, às 16:00 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 071/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 86/2024, Licitação nº 67/2024 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: VERIFICOU-SE QUE A CONTRATADA APRESENTOU O MENOR PREÇO E ATENDEU TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO.

Participante: 1893 - ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA DIA 01/06/2024 AS 09H50MIN E VOLTA DIA 04/06/2024 AS 14H55	UN	1,00	LATAM	0,0000	5.242,26	5.242,26
Total do Participante ----->							5.242,26
Total Geral ----->							5.242,26

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 21 de Junho de 2024

COMISSÃO:

POLIANA PERUZZO

ARLEI ORSO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

DANIEL FORTTI

Poliana Peruzzo
- - Presidente da Comissão de Licitação
Arlei Orso
- - SECRETARIO
Udrima Bento de Melo Lucas
- - MEMBRO
Daniel Fortti
- - MEMBRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 67/2024 - DL

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Nr.: 86/2024
Data: 21/06/2024

Folha: 1/2

Fornecedor: ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA
Endereço: R ITALIA, 153 - LETRA E
Cidade: Chapecó - SC
CNPJ: 22.981.794/0001-54

Código: 1893

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA PREVISTA PARA DIA 01/07/2024 AS 09:50H E VOLTA DIA 04/07/2024 AS 14:55H. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI/SC. CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA DIA 01/06/2024 AS 09H50MIN E VOLTA DIA 04/06/2024 AS 14H55 (3-1-7218)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e ART.75 II dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA

O PREFEITO MUNICIPAL NEURI MEURER TEM A INTENÇÃO DE REALIZAR UMA VIAGEM A BRASÍLIA, PARA SE FAZER PRESENTE NA MOBILIZAÇÃO NACIONAL PERMANENTE, EM BRASÍLIA, TENDO EM VISTA QUE A VARIAÇÃO DOS VALORES DAS PASSAGENS AÉREAS QUE VARIAM DE UM DIA PARA OUTRO, SE VIABILIZA A DISPENSA DA PUBLICAÇÃO DOS TRÊS DIAS ATE QUE SEJA REALIZADO UM CREDENCIAMENTO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A CONTRATADA ATENDEU TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS E A HABILITAÇÃO PARA A SUA CONTRATAÇÃO, OFERECENDO MENOR CUSTO BENEFÍCIO PARA O MUNICÍPIO.

Irati, 21 de Junho de 2024

EMERSON PEDRO BAZI
BAZI:95048529987

Dados:
2024.06.21
16:18:04 -03'00'

EMERSON PEDRO BAZI
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 67/2024 - DL

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Nr.: 86/2024
Data: 21/06/2024

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

NEURI Dados:
MEURER:46033 2024.06.21
963920 16:23:13 -03'00'

NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 5.242,26 (cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos)

Pagamento.....: EM ATE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 067/2024**

1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
- b) Decreto Municipal nº 247/2023, e suas alterações.

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA DIA 01/06/2024 AS 09H50MIN E VOLTA DIA 04/06/2024 AS 14H55, conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UN	AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA DIA 01/06/2024 AS 09H50MIN E VOLTA DIA 04/06/2024 AS 14H55	5.242,26	5.242,26
TOTAL					R\$ 5.242,26

5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Considerando que o valor a ser pago compatível com o preço praticado no mercado, o qual foi realizado pesquisa de preço em agências de viagens mais próximas e que o município tem conhecimento da prestação de serviço, bem como as mesmas informaram que a devido a variação constante do valor das passagens aéreas o valor é valido apenas para o dia da cotação inviabilizando a publicação por 3 dias para recebimento de novas propostas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

ÓRGÃO: 02 – GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE: 2045 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO DE DESPESA: (03) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões validas abaixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- g) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- h) CONTRATO SOCIAL.

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. Contratada: ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ: 22.981.794/0001-54, com endereço na Rua Itália, Nº153, APT 103, Bairro Maria Goretti, CHAPECÓ/SC -CEP: 89.801-463.

8.2. A contratada atendeu todas as especificações exigidas e a habilitação para a sua contratação, oferecendo menor custo benefício para o município.

9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- I - A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de fornecimento/empenho.
- II - IV- A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;
- III - V- A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;
- IV - VI- A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



V - A fiscalização se dará conforme decreto municipal nº 071/2024.

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 21 de junho de 2024.

NEURI
MEURER-4603396392
0

Dados: 2024.06.21
16:23:50 -03'00"

Neuri Meurer
Prefeito Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 067/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor NEURI MEURER Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA DIA 01/06/2024 AS 09H50MIN E VOLTA DIA 04/06/2024 AS 14H55, conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Contratado: ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ: 22.981.794/0001-54, com endereço na Rua Itália, Nº153, APT 103, Bairro Maria Goretti, CHAPECÓ/SC -CEP: 89.801-463.

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UN	AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA DIA 01/06/2024 AS 09H50MIN E VOLTA DIA 04/06/2024 AS 14H55	5.242,26	5.242,26
TOTAL					R\$ 5.242,26

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. NEURI MEURER, Prefeito Municipal.

Irati/SC, 21 de junho de 2024.

NEURI MEURER
MEURER:4603963920 16:24:16 -03'00'

NEURI MEURER
Prefeito.



PUBLICAÇÃO

**Nº 6114414: EXTRATO PROCESSO Nº086/2024 DISPENSA
POR JUSTIFICATIVA Nº067/2024-CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA
PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI DE CHAPECÓ A
BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA DIA 01/06/2024 AS 09H50MIN
E VOLTA DIA 04/06/2024 9:50**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati

Certifico que este documento foi Publicado
no site do Município de IRATI/SC,
Nesta data: 21/06/2024
Publicação Nº 263/2024
Poliana
Responsável





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 067/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor NEURI MEURER Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA DIA 01/06/2024 AS 09H50MIN E VOLTA DIA 04/06/2024 AS 14H55, conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Contratado: ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ: 22.981.794/0001-54, com endereço na Rua Itália, Nº153, APT 103, Bairro Maria Goretti, CHAPECÓ/SC -CEP: 89.801-463.

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UN	AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA DIA 01/06/2024 AS 09H50MIN E VOLTA DIA 04/06/2024 AS 14H55	5.242,26	5.242,26
TOTAL					R\$ 5.242,26

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. NEURI MEURER, Prefeito Municipal.

Irati/SC, 21 de junho de 2024.

NEURI MEURER:46033963920 16:24:16 -03'00'

NEURI MEURER
Prefeito.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 67/2024 - DL

Processo Administrativo: 86/2024
Processo de Licitação: 86/2024
Data do Processo: 21/06/2024

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 86/2024
b) Licitação Nr.: 67/2024-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 21/06/2024
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA PREVISTA PARA DIA 01/07/2024 AS 09:50H E VOLTA DIA 04/07/2024 AS 14:55H. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI/SC. CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R\$)

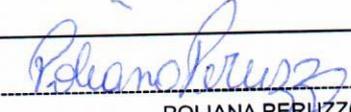
Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------	------------	----------------	---------------

ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA (1893)

1	AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA DIA 01/06/2024 AS 09H50MIN E VOLTA DIA 04/06/2024 AS 14H55 - Marca: LATAM	UN	1,00	0,0000	5.242,26	5.242,26
---	---	----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 5.242,26

Total Geral: 5.242,26


POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 67/2024 - DL

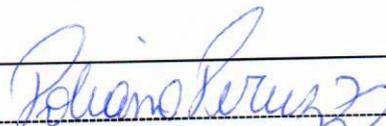
Processo Administrativo: 86/2024
Processo de Licitação: 86/2024
Data do Processo: 21/06/2024

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (3) Saldo: 47.544,59



POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 67/2024 - DL

Processo Administrativo: 86/2024
Processo de Licitação: 86/2024 *
Data do Processo: 21/06/2024

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 86/2024
b) Licitação Nr.: 67/2024-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 21/06/2024
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA PREVISTA PARA DIA 01/07/2024 AS 09:50H E VOLTA DIA 04/07/2024 AS 14:55H. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI/SC. CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA (1893)

1	AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA DIA 01/06/2024 AS 09H50MIN E VOLTA DIA 04/06/2024 AS 14H55 - Marca: LATAM	UN	1,00	0,0000	5.242,26	5.242,26
---	---	----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 5.242,26

Total Geral: 5.242,26

Irati, 21 de Junho de 2024.


NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itabi
Fl. 47



Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: bruna@rotacertatur.com.br
Telefone: 55 49 991366109



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2162270131	NALIKT	ADT - MEURER/NEURI MR	ROTA CERTA VIAGENS XAP 21/06/2024 por Bruna Razia

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia	
LATAM	XAP - CHAPECO Serafin Enoss Bertaso 01 JUL 09:50	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 01 JUL 11:20	LA 3279	0	B	Família: Light Avião: 320 Base Tar: BJQX0G1	NALIKT
LATAM	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 01 JUL 12:20	BSB - BRASILIA 01 JUL 14:00	LA 3265	0	B	Família: Light Avião: 321 Base Tar: BJQX0G1	NALIKT
LATAM	BSB - BRASILIA 04 JUL 14:55	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 04 JUL 16:40	LA 3528	0	K	Família: Light Avião: 321 Base Tar: KJTX0G1	NALIKT
LATAM	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 04 JUL 17:25	XAP - CHAPECO Serafin Enoss Bertaso 04 JUL 19:05	LA 3276	0	K	Família: Light Avião: 320 Base Tar: KJTX0G1	NALIKT

Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Contém Não contém

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total
R\$ 4.699,83	R\$ 72,45	R\$ 469,98	--	--	5.242,26

Pagamento

Forma	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total	Detalhes
Cartão	R\$ 4.699,83	R\$ 72,45	R\$ 469,98	--	--	R\$ 5.242,26	

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

E-mail automático, não responda esse e-mail



Filtrar Resultados

Extrato Informações **Dados da Remessa**

Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro: D7979D01F4578C424E1CA730129B4C896D75D114	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio: 21/06/2024 16:52
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Juridicos

Informações

#Número Do Processo/...	Código Da Modalidade	Tipo Do Objeto	Especifica.: Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibili...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibilidade	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratificação, Autorização Ou Adjudicação	Até
DL67/2024	8 - Dispensa de Licitação	7 - Prestação de serviços		NEURI MEURER	5.242,26	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENCIA DE	460.339.639-20	licitacao@i...	99 - Não se Anlica		21/06

Primeira Anterior **1** Próxima Última